

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2511, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Ratifica o Plano de Ação de Aplicação do Incentivo Financeiro para Gestão Participativa no SUS, do município de Jaboatão do Guararapes, no Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Portaria GM Nº 3.027, de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS - PARTICIPASUS;
- II. As Portarias GM Nº 2.344/2009, GM Nº 3.329/2010 e GM Nº 3.997/2010, que regulamenta as condições para a transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde - ParticipaSUS, inseridos no componente para a qualificação do SUS;
- III. O Plano de Trabalho enviado através do Ofício SESAU/GPLAN Nº 1731/2013, datado de 18 de novembro de 2013, no qual apresenta que, do recurso recebido, foram executados R\$ 125.838,59 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e que o valor restante será utilizado em 2014.
- IV. A Resolução CIR/I GERES Nº 079/2013, de 21 de novembro de 2013, que aprova a alteração do Plano de Ação de Aplicação de Incentivo Financeiro para Gestão Participativa do SUS, no município de Jaboatão dos Guararapes – PE;
- V. O Ofício SESAU/GPLAN Nº0103/2014, de 27 de janeiro de 2014;



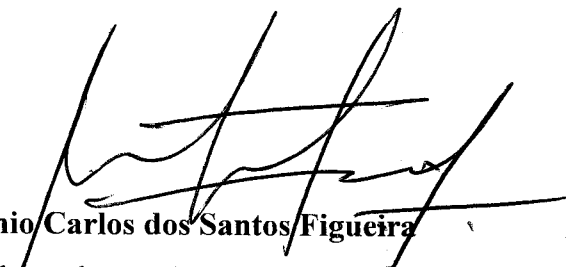
RESOLVEM:


Art. 1º – Ratificar o Plano de Ação de Aplicação do Incentivo Financeiro para Gestão Participativa no SUS, do município de Jaboatão do Guararapes, no Estado de Pernambuco.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de fevereiro de 2014


Antônio Carlos dos Santos Figueira
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE


Ana Claudia Callou Matos
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE